

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022-PERP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, REFEIÇÕES E QUINTINHAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE.

A Prefeitura Municipal de Icó/CE, mediante sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um ADENDO nas condições de Relativa à Qualificação Econômico-Financeira, ou seja:

Onde se lê:

5.14.5 - RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

5.14.5.2 - **Balanco patrimonial** e demonstrações contábeis do último exercício fiscal, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na junta comercial da sede da licitante, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá de assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, comprovado através do cálculo dos seguintes índices contábeis, devidamente assinado pelo contador responsável, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

leia-se:

5.14.5 - RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

5.14.5.2 – Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, devidamente registrado na junta comercial, já exigíveis e apresentáveis na forma da Lei. Não será aceita a apresentação de balancetes ou balanços provisórios em substituição ao balanço mencionado.

Ficam mantidas as demais condições no Edital no que não colidirem com as deste ADENDO.

Icó - CE, 21 de dezembro de 2022.


Petrus Barbosa de Lima
Pregoeiro Oficial do Município de Icó-CE

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO ADENDO

Certificamos que o Adendo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022-PERP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, REFEIÇÕES E QUENTINHAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE, foi afixado no dia 21 de dezembro de 2022, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Icó/CE, 21 de dezembro de 2022.


Petrus Barbosa de Lima
Pregoeiro Oficial do Município de Icó-CE